Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESOLUÇÃO Nº 22/2006

"Dispõe sobre a denominação do Estabelecimento do Predio da Câmara Municipal e dá outras providências''.

A mesa da Câmara Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O prédio da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, denominar-se-a ***"PALACIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO''.***

Art.2º - Fica autorizado a proceder a identificação na fachada, documentos e outros.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e seis.

Aparecido marques Moreira
Presidente 2005/2006

Gilberto Davi Ferreira
Vice-Presidente

Lucilene Rosa Bento
1ª secretária/ tesoureira